



CIRCULAR Nº 046_2/2021

São Paulo, 04 de novembro de 2021

DE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: ATLETAS, TREINADORES E COMISSÃO TÉCNICA

“LXXV CAMPEONATO SUDAMERICANO DE GOLF POR EQUIPOS – COPA LOS ANDES 2021”

Prezados golfistas, capitães, treinadores e delegados,

Vimos por meio desta circular convocá-los a integrar a equipe masculina e feminina que representará o Brasil no campeonato acima referido, a realizar-se de 22 a 27 de novembro de 2021, no Club de Golf Los Leones – na cidade de Santiago – Chile.

Informamos que as despesas para essa viagem serão custeadas da seguinte forma:

Atletas e Capitães: inscrição, passagem aérea, ajuda de custo, seguro de viagem e hospedagem de aclimação são de responsabilidade da CBGolfe. Hospedagem, alimentação e transfer local durante a semana da competição são de responsabilidade da Federação Chilena de Golfe.

Treinador: passagem aérea, ajuda de custo, seguro de viagem e hospedagem durante todo o período são de responsabilidade da CBGolfe.

Delegado: passagem aérea, ajuda de custo, seguro de viagem e hospedagem de aclimação são de responsabilidade da CBGolfe. Hospedagem, alimentação e transfer local durante a semana da competição são de responsabilidade da Federação Chilena de Golfe.

EQUIPE MASCULINA

ANDREY XAVIER BORGES (RS)
GUILHERME NUNES GRINBERG (SP)
LUCAS JUNG PARK (SP)
FREDERICO BIONDI FIGUEIREDO (SP)
THOMAS JOON YOUNG CHOI (SP)

Capitão: Roberto Luiz Tiezzi Gomez

EQUIPE FEMININA

NINA RISSI MIOZZO (SP)
MEILIN HOSHINO (SP)
MARINA NAMIE NONAKA (SP)
BEATRIZ VERDUSSEN JUNQUEIRA (RJ)
MARIA FERNANDA LACAZ (SP)

Capitã: Gabriela Novaes Arantes

Treinador: Erik Andersson
Delegado: Osmar da Costa Sobrinho

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



PROGRAMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA

VIAGEM PARA O TORNEIO

- Dia 20/11 – Data de partida (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- Dia 21/11 – Dia de aclimatação e reunião de equipe
- Dia 22/11 – Primeiro dia de treino
- Dia 23/11 - dia de treino oficial e cerimônia de abertura (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 24/11 a 26/11 – dias de competição;
- Dia 27/11 – último dia de competição e cerimônia de encerramento (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 28/11 – Dia de retorno. (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- **OBS: Programação sujeita a alteração.**

UNIFORMES

SOCIAL

Blazer verde
Calça Bege (homens) / Saia Bege (mulheres)
Camisa social branca
Sapato mocassim e meia marrom
Gravata para a equipe masculina

JOGO

Calça ou bermuda preta ou branca (homens)
Saia, bermuda ou calça preta ou branca (mulheres)
Camisa tipo polo branca e preta
Cinto
Sapato/tênis de golfe

OBS: A CBGolfe fornecerá tecidos, emblema, gravata e ajuda de custo para confecção dos uniformes sociais para os jogadores que ainda não possuem. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar camisa social branca, cinto e sapato marrom escuro.

OBS: uniforme de jogo - a CBGolfe fornecerá kit de uniforme composto por mochila contendo camisas, agasalho de chuva, boné e para a equipe feminina, saia. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar calça ou bermuda branca e preta (para os homens), calça branca e preta (para as mulheres), sapato ou tênis de golfe.

*Solicitamos o preenchimento e assinatura (e rubrica em todas as páginas) dos formulários anexos (1 e 2) e o envio através do e-mail operacoes@cbgolfe.com.br até o dia **05/11/2021, às 14h.***

Aos que não atualizaram o cadastro nos últimos três meses, solicitamos que nos enviem o formulário 3 preenchido e cópia de passaportes, vistos, identidades e comprovantes de vacinação.

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



*O formulário de informações médicas e o atestado médico, obrigatório para todos os integrantes da equipe que não apresentaram atestados nos últimos três meses, poderá ser enviado até o dia **10/11/2021**.*

O não recebimento do atestado médico até a data limite implicará em cancelamento da participação da pessoa e substituição por outro (a) integrante.

IMPORTANTE!!!!!!

a) Devido à pandemia do novo Corona vírus, o Governo Chileno e a Federação Chilena de Golfe adotarão protocolos sanitários rígidos e obrigatórios para todos os viajantes da delegação e acompanhantes.

- Teste RT-PCR realizado em até 72h antes do embarque;
- Uso de máscaras durante todo o período;
- Higienização das mãos
- Certificado de vacinação contra COVID-19;
- Certificado de homologação de vacinas fora do Chile, o qual se obtém acessando: <https://mevacuno.gob.cl/> (Modo turista) **ATÉ O DIA 05/11**.
- Preenchimento eletronicamente do formulário “Declaração para Viajantes” até 48 horas antes do embarque, no qual deve fornecer as informações de contato, histórico de saúde e sobre a sua viagem. Este formulário entregará um código QR como meio de verificação, que pode ser obtido em www.c19.cl.
- Os jogadores, treinadores, árbitros e pessoal técnico ficarão concentrados em um hotel, respeitando o isolamento.
- Os treinamentos são em turnos e com número limitado de pessoas.
- A mobilidade na cidade é restrita.
- Outras ações sanitárias poderão ser adotadas durante o período do torneio.

OBS: INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO QUE NÃO POSSUIREM CICLO COMPLETO DE VACINAÇÃO, DEVERÃO ENVIAR A CBGOLFE O COMPROVANTE DA PRIMEIRA DOSE E DATA PREVISTA PARA A SEGUNDA DOSE.



b) Para viajar todos deverão estar de posse dos seguintes documentos:

- I. Passaporte brasileiro com validade mínima de 6 meses,
- II. Autorização de viagem e hospedagem para menores de idade;
- III. Documento de identidade (RG) - opcional;

OBS: PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE VIAGEM DE MENORES BRASILEIROS AO EXTERIOR ORIENTAMOS CONSULTAR O GUIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/07/66b9160c4d811667d24ca338c7fed70b.pdf>

Ou orientações do governo chileno: <https://chile.gob.cl/sao-paulo/tramites/para-extranjeros/autorizacion-a-menores-para-viajar-2>

AOS PAIS – Toda a programação e agenda da equipe brasileira será definida pela comissão técnica.

A participação dos atletas brasileiros no Sul-Americano Por Equipes – Copa Los Andes é designado como “players experience” onde os jogadores serão atendidos desde a saída até o retorno ao Brasil. Convidados e parentes são bem-vindos, mas não necessário.

Durante o campeonato não é permitido ao jogador falar ou até mesmo gesticular com outras pessoas, a não ser com o seu próprio capitão. Tal infração está sujeita à penalização da equipe ou até mesmo a desclassificação do jogador em questão, segundo as normas da Federação Sul-americana de Golfe

Atenciosamente,
Departamento Técnico - Confederação Brasileira de Golfe

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Anexo 1
- Anexo 2
- Anexo 3
- Anexo 4
- Programa do evento
-



ANEXO 1

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES PARA ATLETAS, CAPITÃES, TREINADORES E DELEGADOS CONVOCADOS PARA O CAMPEONATO SUL-AMERICANO POR EQUIPOS-COPA LOS ANDES 2021

Parabéns! Você conseguiu!

Você fará parte da equipe Brasileira no CAMPEONATO SULAMERICANO POR EQUIPOS – COPA LOS ANDES, em Santiago, Chile, de 22 a 27 de novembro deste ano. Deve estar orgulhoso e toda sua família também por representar o Brasil, atletas e todo golfe brasileiro.

Você a partir de agora tem a responsabilidade de ser nosso representante. Fará parte de uma equipe Brasileira e deverá, portanto, ter uma postura e comportamento adequados para isso.

Para evitarmos situações indesejadas, elaboramos algumas normas a serem seguidas:

- 1. Você deverá viajar junto com a equipe, uniformizado e, mesmo que seus pais ou responsáveis o acompanhem, sempre deverá estar junto de seu time para que se crie um ambiente agradável, de amizade, companheirismo e equipe. Durante o Campeonato também deverá acompanhar os resultados que interessem diretamente ao Brasil, bem como, seus companheiros que ainda estejam jogando, para maior incentivo!*
- 2. Temos um uniforme e você deverá vesti-lo o tempo todo. Afinal de contas, vestir a camisa do Brasil é motivo de orgulho e muitos gostariam de estar em seu lugar!*
- 3. Seja educado (a) e se tiver problemas, deverá resolvê-los com seu delegado (a) ou alguém da Confederação Brasileira de Golfe que esteja acompanhando a equipe.*
- 4. Como está participando de um Campeonato, deverá dormir cedo, alimentar-se bem e obedecer aos horários com responsabilidade, procurando sempre, fazer tudo em equipe, respeitando seus companheiros, sabendo até onde vão seus direitos e obrigações, sem nunca prejudicar ninguém. Veja bem, até os treinamentos, após o jogo, quando feitos em equipe, trazem melhores resultados.*
- 5. Revisar as regras e inteirar-se do sistema de regras utilizado pela organização do torneio, bem como dos critérios de classificação e desempate. Verificar e estudar as regras locais. Se*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



tiver dificuldades, consultar seu delegado (a) antes de sair para jogar para que sejam evitados futuros problemas.

6. *Tratar a todos membros da organização, diretoria e funcionários do clube, com educação e simpatia. Quando estiver em campo, jogando e mesmo depois na sede, procure fazer amizade com os jovens de outros países, pois, esta é uma das finalidades do Campeonato: a confraternização entre os países.
Você não pode esquecer: VOCÊ ESTÁ REPRESENTANDO O BRASIL, PROCURE SEMPRE VALORIZAR A IMAGEM DO SEU PAÍS! ELA REFLETE SUA EDUCAÇÃO E DE TODOS OS BRASILEIROS!*
7. *Acatar e respeitar as decisões dos capitães, treinadores, delegados e outros membros representantes da CBGolfe que acompanharão sua equipe. Todos querem o melhor para você!*
8. *É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, DROGAS, CIGARROS OU QUALQUER OUTRO TIPO, CONSTITUINDO FALTA GRAVE A DESOBEDIÊNCIA A ESSE ITEM.*
9. *O (a) atleta, capitães, treinadores e delegados, ao aceitarem a convocação, estará de acordo com o Código de Conduta e Integridade da CBGolfe (<https://www.cbq.com.br/requamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/>).*
10. **ANTIDOPING:** *Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe é firme na crença de que todo atleta tem o direito de competir em um campo limpo e nivelado, livre das pressões e influências de substâncias que melhoram o desempenho. Por essa razão, o uso de substâncias e métodos proibidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e World Antidoping Agency (WADA) é estritamente vedado. Todos os competidores, bem como capitães, treinadores e delegados estão sujeitos às disposições da Política Antidoping da Confederação Brasileira de Golfe e do COB, bem como ao Código Brasileiro Antidopagem, Detalhes da Política e as atuais Substâncias e Métodos Proibidos, estão disponíveis no site https://www.cbq.com.br/?page_id=185 (Política Antidoping da CBGolfe).*
11. *É de vital importância que qualquer jogador que necessite tomar, por uma razão médica legítima, um medicamento que consta da lista de proibições de aplicar antecipadamente uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Dessa forma orientamos aos que necessitem da AUT que acessem o link para mais informações <http://www.abcd.gov.br/perguntas-e-respostas/245-autorizacao-de-uso-terapeutico-aut>*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



12. *Jogadores que estão tomando medicação e que tenham dúvida quanto ao seu estado clínico, devem procurar orientação com a CBGolfe no mais tardar 30 dias antes do início do torneio.*
13. **PROTEÇÃO DE DADOS:** *Declaro ciência e concordância de que todos os documentos apresentados nesta convocação, especialmente àqueles que contenham dados pessoais, serão utilizados única e exclusivamente para fins de participação na competição, de modo que concordo e estou ciente com o tratamento desses dados de acordo a finalidade informada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE.*
14. *O não cumprimento dos itens acima, ou qualquer outra postura não condizente com o estabelecido, implicará em sanções estabelecidas pelos regulamentos da Confederação Brasileira de Golfe.*

Data, _____

Ciente e de acordo (assinatura do (a) atleta, capitão (ã), treinador (a) e/ou delegado(a): _____

Responsável (no caso de menores convocados): _____



ANEXO 2

CONDUTA ANTIDESPORATIVA

Atletas, capitães, treinadores e delegados que tiverem uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes etc.), poderá sofrer sanções para torneios futuros, dependendo da gravidade de seu ato.

Durante uma competição o jogador (a) poderá ser sancionado por infrações ao presente Código de Conduta e Integridade da CBGolfe, vigente para todos os (as) atletas convocados (as), bem como comissão técnica, delegados e outras pessoas que estejam acompanhando a delegação brasileira.

1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas, álcool ou produtos proibidos pelo Código Brasileiro e Mundial Antidopagem, não-adesão às normas de traje (uniformes, etc.) determinadas para o torneio ou nas voltas de prática, abandonar o torneio no meio de uma volta sem autorização expressa..

Além desses apresentados, incluem-se ainda:

- 1- Não atuar com integridade e honestidade durante o jogo.
- 2- Prejudicar intencionalmente o campo, provocando danos ou omitindo reiterada e deliberadamente os cuidados com ele.
- 3- Abusar dos tacos ou equipamento em demonstrações de frustração ou ira.
- 4- Usar expressões e/ou gestos vulgares, insultantes ou inadequados.
- 5- Faltar com o respeito a jogadores, árbitros, membros da organização e espectadores.
- 6- Vestir-se inadequadamente e não acatar as orientações que as autoridades da competição façam a respeito.
- 7- Não acatar as medidas e protocolos de previsão sanitária (COVID 19) estabelecidas pela Comissão Técnica da competição.
- 8- Usar celulares ou outro equipamento fora do permitido pela Comissão Técnica, prejudicando outros jogadores.

2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas, álcool ou substâncias proibidas segundo o Código Brasileiro e Mundial Antidopagem, fumar ou mascar produtos de tabaco, vandalismo no campo ou no hotel, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, comportamento que ofereça risco a integridade física própria ou de outra pessoa.

Em caso de infração a esse Código de Conduta, os jogadores poderão receber as seguintes sanções:

- Advertência: para casos de pouca gravidade e de primeira ocorrência.
- Penalidade geral: para casos de reincidência depois de ter recebido uma tacada de penalidade, ou para casos de infração muito grave em primeira ocorrência.

O Comitê de Ética da CBGolfe poderá aplicar sanções por atos informados ou conhecidos depois de finalizada a competição, incluindo ocorrências fora do campo.

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



- a) carta de advertência ao (a) infrator (a);
- b) interrupção imediata da prestação de serviços oferecidos pela equipe multidisciplinar da CBGolfe;
- c) afastamento da concentração, alojamentos, vila de Atletas, retirada da credencial do Evento em que o infrator integre a equipe da CBGolfe ou qualquer outra representação em competições nacionais ou internacionais;
- d) desconvocar o (a) atleta, capitão (ã), treinador e delegado (a) do (s) próximo (s) torneios para os quais tenha sido convocado (s);
- e) suspender o (a) atleta por prazo indeterminado.
- f) Encerrar contrato de prestação de serviços de profissionais contratados.
- g) Proibir que pais/responsáveis acompanhe a delegação brasileira em outros eventos oficiais e/ou torneios organizados e/ou cancelados pela CBGolfe.

No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o (a) jogador (a) como seus pais, capitães, treinadores, delegado (a) poderão apresentar defesa ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Golfe dentro de 30 dias da data da punição.

Qualquer jogador que sofrer punição, perderá o direito aos benefícios do ranking a que estiver incluído.

Data, _____

Ciente e de acordo (assinatura do (a) atleta, capitão (ã), treinador (a), delegado

(a): _____

Nome do (a) atleta/representante da comissão técnica: _____

Responsável (no caso de menor de idade): _____

Nome do (a) responsável: _____

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



ANEXO 3

CAMPEONATO SULAMERICANO POR EQUIPOS COPA LOS ANDES 2021

Atualização de cadastro

Atletas e representantes já cadastrados na CBGolfe deverão enviar informações de atualização de endereço, telefone, e-mail e documentos caso exista alteração nos últimos seis meses.

<i>Nome completo:</i>	
<i>Nome do pai:</i>	
<i>Nome da mãe:</i>	
<i>Endereço completo e CEP:</i>	
<i>Fone residencial:</i>	
<i>Celulares (jogador/pai/mãe):</i>	
<i>CPF jogador:</i> <i>CPF responsável:</i>	
<i>RG jogador:</i>	
<i>Passaporte jogador:</i>	
<i>Data nascimento:</i>	

Enviar anexo a esse formulário os seguintes documentos:

- *RG,*
- *CPF,*
- *Passaporte e vistos,*
- *Dados bancários do responsável e/ou atleta (para crédito da ajuda de custo),*
- *Foto atualizada – (foto em fundo branco, sem acessórios e com expressão neutra)*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



ANEXO 4
INFORMAÇÕES DE SAÚDE

NOME DO (A) CONVOCADO (A): _____

Tipo Sanguíneo: _____

Tem convênio médico internacional? () Sim () Não

Apresenta algum tipo de doença, tal como: asma, epilepsia, diabetes, alergia....

Especificar: _____

MEDICAMENTOS

1. Faz uso de algum medicamento?

() Sim () Não Qual? _____

2. É alérgico a algum medicamento, substância ou picada de insetos?

() Sim () Não Qual? _____

3. Em caso de dor, febre ou outro mal-estar, o jogador pode ser medicado?

() Sim () Não

4. Se o jogador necessitar de medicamento, qual o habitualmente usado para:

febre _____ dosagem _____

dor _____ dosagem _____

cólica _____ dosagem _____

vômito _____ dosagem _____

outros _____ dosagem _____



5. Alguma restrição alimentar? () Sim () Não

Qual ? _____

6. Tem pele sensível ao sol?

7. Em caso de pele sensível, qual a orientação que segue?

Assinatura do Responsável

O parágrafo abaixo deve ter a assinatura de um médico escolhido pelo (a) atleta atestando que o (a) mesmo (a) possui condições de participar da competição durante quatro dias, percorrendo no mínimo 5.000 jardas/dia, carregando sua própria bolsa ou empurrando um carrinho de bolsa de golfe.

DECLARO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O (A) JOGADOR (A) _____

ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO SULAMERICANO POR EQUIPOS-COPA LOS ANDES 2021.

Nome legível do médico responsável

assinatura e carimbo com CRM

DATA: _____